

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004424/2026

DATA DO REGISTRO:

02/06/2026

TÍTULO

EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 10 CM, DAS VIAS URBANAS (RUAS II, III e V), NO BAIRRO SERRA DOS GONÇALVES

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE

Razão social: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

CNPJ: 18.715.581/0001-03

Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4,143, Prédio Minas, 7º andar

Bairro: Serra Verde

Cidade: Belo Horizonte

UF: MG

CEP: 31.630-900

Telefone/FAX: (31) 03915-8344

E-mail do Setor de Convênios/Parceria:

gabinete@infraestrutura.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: Pedro Bruno Barros de Souza

CPF: xxx.734.746-xx

CI/Órgão Exp.: *****

Cargo: Secretário de Estado

Endereço residencial: *****

Bairro: *****

Cidade: *****

UF: **

CEP: 3x.xxx-xx7

Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx

E-mail Pessoal: *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVENIENTE

DADOS DO BENEFICIÁRIO

Razão social: MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO

CNPJ: 18.675.900/0001-02

Endereço: AVENIDA ANTONIO PAULINO, 47

Bairro: CENTRO

Cidade: ESPIRITO SANTO DO DOURADO

UF: MG

CEP: 37.566-000

Telefone: (35) 3454-1000

E-mail institucional:

prefeituraPraia@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: HERICA ALVARENGA

CPF: xxx.019.586-xx

Identidade: *****

Órgão Exp.: DETRAN

Cargo: Prefeito

Data de Vencimento do Mandato:

31/12/2028

Endereço residencial: *****

Bairro: *****

Cidade: *****

UF: **

CEP: 3x.xxx-xx0

Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx

E-mail pessoal:

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

III - INFORMAÇÕES GERAIS

1 - Objeto da Transferência Especial: *

EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 10 CM, DAS VIAS URBANAS (RUAS II, III e V), NO BAIRRO SERRA DOS GONÇALVES, EM ESPÍRITO SANTO DO DOURADO/MG.

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004424/2026

DATA DO REGISTRO: 02/06/2026

1.1 - Finalidade da Transferência Especial: *

O calçamento das vias urbanas (Ruas II, III e V) no Bairro Serra dos Gonçalves, em Espírito Santo do Dourado (MG), visa a melhoria da saúde pública, mobilidade urbana e valorização socioeconômica da região.

1.2 - Justificativa Fundamentada da Transferência Especial: *

O calçamento das vias urbanas (Ruas II, III e V) no bairro Serra dos Gonçalves, em Espírito Santo do Dourado (MG), justifica-se principalmente pela melhoria da saúde pública, mobilidade urbana e valorização socioeconômica da região. Abaixo estão os principais pontos que fundamentam essa obra: · O calçamento reduz drasticamente a suspensão de partículas de poeira, que causam doenças respiratórias crônicas, e elimina a lama, que favorece a proliferação de insetos e doenças infecciosas. · Vias pavimentadas garantem o acesso ininterrupto de serviços essenciais, como ambulâncias, viaturas de polícia, caminhões de lixo e o transporte escolar. · Melhora a trafegabilidade, reduzindo o risco de quedas e acidentes, especialmente para crianças e idosos que transitam entre os bairros. · A infraestrutura urbana completa atrai investimentos e aumenta o valor de mercado das residências e terrenos no bairro. · Ruas em boas condições facilitam a logística de entrega de mercadorias e incentivam a abertura de novos negócios na comunidade. · O bairro Serra dos Gonçalves é parte importante do fluxo local, e sua integração, por calçamento, fortalece a conexão com o centro de Espírito Santo do Dourado e outras estradas vicinais da região, como a da Serra da Jangada. Embora o investimento inicial seja alto, vias com calçamento exigem menos reparos paliativos frequentes (como o uso de máquinas para nivelamento de terra) gerando economia, a longo prazo, para o município.

IV - INFORMAÇÕES DE REPASSE DE RECURSOS

2 - Repasse de Natureza Especial? SIM

2.1 - Natureza Especial: EMENDA IMPOSITIVA

2.2 - Fundamentação legal para a natureza especial do repasse: Constituição do Estado de Minas Gerais, art. 160-A, § 2º

3 - Origem dos recursos: Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro - Emenda Parlamentar/Demanda

3.1 - Parlamentar(es): Não há

4 - Emenda Parlamentar/Demanda:

Responsável	Inciso - Emenda/Ano	Indicação Nº	Valor	Impositividade
RODRIGO LOPES	R2062 - 202/2026	198333	R\$ 400.000,00	Sim

6 - TIPO DE ATENDIMENTO

6.1 - VALOR

Gênero	Categoria	Especificação	Concedente	Dotação Complementar
REFORMA OU OBRA	calçamento	Via Urbana	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00

8 - Conta específica:

8.1 - Banco: 8.2 - Agência bancária: 8.3 - Conta bancária: 8.4 - Praça bancária:

V - INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO

9 - Pessoas beneficiadas diretamente:

9.1 - Descrição: População 9.2 - Quantidade: 6611

10 - Proposta de vigência (dias corridos): 10.1 - Data prevista para início: 10.2 - Data prevista para término:
720 / dias. 09/06/2026 28/05/2028

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004424/2026

DATA DO REGISTRO: 02/06/2026

VI - ENDEREÇOS

11 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço, ou de entrega, ou instalação do bem (dependendo do objeto):

Rua/Avenida/ Rodovia/Beco/Travessa:	Número/KM:	Bairro/Distrito:	CEP	Município:	Referência:
RUA V	0	SERRA DOS GONÇALVES	37.566-000	ESPIRITO SANTO DO DOURADO	BAIRRO SERRA DOS GONÇALVES
RUA II	0	SERRA DOS GONÇALVES	37.566-000	ESPIRITO SANTO DO DOURADO	BAIRRO SERRA DOS GONÇALVES
RUA III	0	SERRA DOS GONÇALVES	37.566-000	ESPIRITO SANTO DO DOURADO	BAIRRO SERRA DOS GONÇALVES

VII - RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

12 - Equipe Executora da Transferência Especial:

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS

12.1 - NOME	12.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	12.3 - ÓRGÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL	12.4 - TELEFONE INSTITUCIONAL	12.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL
Luciana M. Fonseca	xxxxxxx	0	(35) 99977-1116	conveniospmpraia@gmail.com

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO

12.1 - NOME	12.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	12.3 - ÓRGÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL	12.4 - TELEFONE INSTITUCIONAL	12.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL
Juliana Vitória G. Pereira	xxxxxxx	CAU	(35) 3454-1000	prefeiturapraia@gmail.com

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1 - NOME	12.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	12.3 - ÓRGÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL	12.4 - TELEFONE INSTITUCIONAL	12.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL
Luciana M. Fonseca	xxxxxxx	0	(35) 99977-1116	prefeiturapraia@gmail.com

VIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1 ESPECIFICAÇÃO DA Calçamento em piso intertravado das vias urbanas (Ruas II, III e V) no Bairro Serra dos Gonçalves

1.1 REFORMA OU OBRA - calçamento - Via Urbana

ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
1.1.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES	45
1.1.2 - DRENAGEM	90
1.1.3 - CALÇAMENTO	90

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004424/2026

DATA DO REGISTRO:

02/06/2026

IX - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DESPESA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	EQUIPE DE TRABALHO
1	Calçamento em piso intertravadas vias urbanas (Ruas II, III e V) no Bairro Serra dos Gonçalves	Material	un	1	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	1.1.2 / 1.1.3 / 1.1.1	Não
TOTAL:					R\$ 400.000,00			

2 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA / DOTAÇÃO COMPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%CONVÊNIO	% LDO
Concedente	R\$ 400.000,00	100,00	-
Dotação Complementar	R\$ 0,00	0,00	0,00
Outras fontes	R\$ 0,00	-	-
TOTAL	R\$ 400.000,00	100.0%	0%

X - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

Ano	Mês	Valor
2026	Junho	R\$ 400.000,00

XI - RESERVADO AO CONCEDENTE/OEEP

1 - Dotações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária	SIAFI do Convênio de Entrada	Valor
1301 15 451 099 4262 0001 4 4 40 41 08 0 10 8		R\$ 400.000,00

2 - Natureza Continuada: Não

3 - Periodicidade Envio Relatórios: -

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004424/2026

DATA DO REGISTRO: 02/06/2026

XII - ANÁLISE TÉCNICA

1 - Status do Parecer: Favorável

2 - Responsável: HELIO DE SOUZA ROSÁRIO

3 - Setor Análise: Setor de Convênios

4 - Data: 02/06/2026

PARECER ANÁLISE - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 1. RELATÓRIO: O presente documento corresponde à análise do Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Espírito Santo do Dourado, registrado no SIGCON Saída, relativo à execução de recursos oriundos de emenda parlamentar, na modalidade Transferência Especial. 2. DELIMITAÇÃO E NATUREZA DA ANÁLISE: A presente análise possui natureza estritamente formal e conformativa, conforme orientações constantes na Cartilha de Transferências Especiais – 2026 (versão final de 28/04/2026), nos termos da Instrução Normativa TCE/MG nº 05/2025, da Resolução SEGOV nº 06/2026, e das orientações firmadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no Processo nº 1.114.808 e do art. 160-A da Constituição Estadual. De forma objetiva, a atuação deste órgão estadual limita a verificação dos seguintes aspectos: (i) regularidade formal do Plano de Trabalho; (ii) aderência do objeto à indicação parlamentar; (iii) clareza do objeto; (iv) alinhamento à política pública do órgão; e (v) existência do conteúdo mínimo exigido. A análise não possui caráter homologatório nem técnico e não abrange: (i) avaliação de viabilidade técnica ou de engenharia; (ii) análise de compatibilidade entre cronograma, custos, prazos e metas; (iii) validação de valores, projetos, soluções construtivas ou orçamentos; e (iv) fiscalização ou acompanhamento da execução física ou financeira. A responsabilidade pelo preenchimento das informações e pela posterior a execução, aplicação correta dos recursos, observância das normas técnicas aplicáveis, inclusive de engenharia e ambientais; e pela observância das vedações legais e pela regular prestação de contas permanece integralmente a cargo do ente beneficiário, nos termos da legislação vigente. 3. ANÁLISE DE CONFORMIDADE Considerando que a veracidade, a suficiência e a consistência das informações constantes do Plano de Trabalho são de responsabilidade exclusiva do ente beneficiário, inclusive quanto ao enquadramento do objeto como programação finalística integrante da área de competência do Poder Executivo Municipal, e respeitados os limites de atuação do órgão estadual, a análise do Plano de Trabalho aponta que: (i) regularidade formal do Plano de Trabalho; (ii) o objeto está em conformidade com a indicação parlamentar correspondente e se encontra claramente descrito e delimitado; (iii) o Plano de Trabalho apresenta alinhamento à política pública do órgão; (iv) contém identificação do local de execução, permitindo rastreabilidade até o beneficiário final; e (v) contempla o conteúdo mínimo exigido, inclusive cronograma e prazo estimado. 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS Diante do exposto, no âmbito da análise formal e conformativa de competência deste órgão, o Plano de Trabalho apresentado atende aos requisitos formais mínimos exigidos pela legislação aplicável à matéria. O presente Plano de Trabalho segue para apreciação da autoridade administrativa competente, para deliberação quanto à aprovação e às providências subsequentes relativas à liberação dos recursos, nos termos da legislação vigente e das delegações de competência aplicáveis. Hélio de Souza Rosário Analista Responsável DE ACORDO Gabriela de Azevedo Leão Superintendente de Atendimento aos Municípios REVISADO E VALIDADO POR: Gabriela de Azevedo Leão Superintendente de Atendimento aos Municípios

Responsável pela Análise Técnica

Carimbo de identificação

Data

Responsável pela Aprovação da Análise Técnica

Carimbo de identificação

Data

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004424/2026

DATA DO REGISTRO: 02/06/2026

XII - ANÁLISE JURÍDICA

1 - Status do Parecer: Favorável

2 - Responsável: SILVIA RODRIGUES GALLO

3 - Data: 08/06/2026

Registra-se a inserção, no campo “Documentos Anexados” do SIGCON-MG, do Parecer Referencial nº 16.789, de 18 de maio de 2026, expedido pela Consultoria Jurídica da Advocacia-Geral do Estado, que dispõe sobre Transferências Especiais decorrentes de emendas parlamentares impositivas, especialmente quanto à análise de conformidade dos planos de trabalho e à dispensa de análise jurídica individualizada dos expedientes que se enquadrem em seus termos. Assim, considerando a aprovação do plano de trabalho pela área técnica, bem como a manifestação favorável registrada no SIGCON-MG, e em observância ao princípio da eficiência administrativa, adota-se o referido Parecer Referencial nº 16.789/2026 como fundamento para a dispensa da análise jurídica individualizada do presente expediente relacionado à Transferência Especial.

Responsável pela Análise Jurídica

Carimbo de identificação

Data

Responsável pela Aprovação da Análise Jurídica

Carimbo de identificação

Data

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004424/2026

DATA DO REGISTRO: 02/06/2026

XII - CONFERÊNCIA E APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho está de acordo com a Emenda Constitucional nº 101, de 20 de dezembro de 2019, que acrescenta o art. 160-A à Constituição do Estado; Instrução Normativa TCE/MG nº 05/2025; Resolução SEGOV autorizativa de repasse de transferências especiais; e Resolução SEGOV que dispõe sobre procedimentos e prazos para a execução das emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas, podendo ser aprovado. Destacam-se as análises técnica e jurídica pelos setores competentes.

Responsável pela conferência do Plano de Trabalho

Carimbo de identificação

____/____/____
Data

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração da Transferência Especial.

Responsável Legal do Concedente

Carimbo de identificação

____/____/____
Data

XIII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Ente Beneficiário, declaro, para fins de prova junto ao Repassador e sob as penas da lei, a responsabilidade pela transparência, pela correta aplicação dos recursos e pela prestação de informações à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como o compromisso de observar as normas técnicas, legais e regulamentares aplicáveis à execução do objeto e à aplicação dos recursos públicos.

Local

____/____/____
Data

Assinatura do Representante Legal do Conveniente

Nome Legível do Responsável Legal do Beneficiário e
Nº do Documento de Identificação ou Carimbo

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004424/2026

DATA DO REGISTRO: 02/06/2026



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#) por:

- **HERICA ALVARENGA**, xxx.019.586-xx, como Responsável Legal, em 09/06/2026 14:03:13,
- **PEDRO BRUNO BARROS DE SOUZA**, xxx.734.746-xx, como Responsável Legal Concedente ou Adm Público Oeep, em 09/06/2026 15:14:22



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo link <https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=746503&ca=2269017983>, informando o código verificador **746503** e o código CRC **2269017983**